

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23765.016964/2021-66

PR 0034/2022

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O HU-UFJF/EBSEH E A EMPRESA INSTITUTO HERMES PARDINI S/A.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH), UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (HU-UFJF), sediada na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Aeroporto, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.038-330, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0025-10, UG-155903, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 1146660, nomeado pela Portaria nº 146, de 10/06/2016, e por seu Gerente Administrativo, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 1840033, nomeado pela Portaria nº 099, de 22/03/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

CONTRATADA: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.378.769/0053-05, com sede na Av. Das Nações, 2448, Bairro: Distrito Industrial, Vespasiano/ MG, CEP: 33.201-003 Telefone: (31) 98382-4270, E-mail: licitacao@grupopardini.com.br, mateus.moura@grupopardini.com.br e natalia.biani@grupopardini.com.br, representada legalmente por **Natália Biane Alves dos Santos**, CPF nº 071.825.336-18 e **Paula de Moura Gomide e Souza**, CPF nº 064.029.146-57, conforme procuração presente nos autos.

Conforme Processo Administrativo nº 23765.016964/2021-66, de acordo com o Pregão Eletrônico nº PR 0034/2022, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, celebra-se o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº **007/2024**, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato em **5,48%** (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a partir de **25/03/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO

2.1. Atribui-se a presente alteração o valor de **R\$ 2.715,72** (dois mil setecentos e quinze reais e setenta e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ANTES DO REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO DO REAJUSTE	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
02	Cariótipo com análise de Deb-Teste ou Quebras Cromossômicas	Unidade	6	R\$400,00	R\$21,92	R\$131,52
14	Teste de expansão para o gene FMR1	Unidade	60	R\$306,00	R\$16,77	R\$1.006,20
15	Teste de expansão para o gene HTT	Unidade	60	R\$480,00	R\$26,30	R\$1.578,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta alteração contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

GESTÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE DE RECURSOS	DA DESPESA	VALOR
2025 e 2026	10.302.5118.8585.0031	234198	1002	339039-51	R\$2.715,72

4. **CLÁUSULA QUINTA - VALORES CONTRATUAIS**

4.1. O Contrato, a partir de 25/03/2025, passa a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	CATSER	NATUREZA DE DESPESA DETALHADA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	20540	3.3.90.39.51	Cariótipo com análise de Deb- Teste ou Quebras Cromossômicas	Unidade	6	R\$421,92	R\$2.531,52
14	20540	3.3.90.39.51	Teste de expansão para o gene FMR1	Unidade	60	R\$322,77	R\$19.366,20
15	20540	3.3.90.39.51	Teste de expansão para o gene HTT	Unidade	60	R\$506,30	R\$30.378,00

4.2. O valor total atualizado do Contrato para o período compreendido entre 25/03/2025 a 24/03/2026 passa a ser **R\$ 52.275,72** (cinquenta e dois mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

5. **CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÕES ANTERIORES**

5.1. O primeiro termo de apostilamento retificou o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda para "2.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, conforme fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/03/2024 e encerramento em 24/03/2025."

5.2. O primeiro termo aditivo prorrogou o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 25/03/2025 e encerramento em 24/03/2026, com fundamento no art. 150 do RLCE 2.0.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

GERENTE ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 29/04/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 29/04/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49054660** e o código CRC **DC0C998D**.